



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Editais</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Atas de registro de preço - Trimestral .....	4
Extrato .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
<b>Comunicados</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Esporte e Lazer .....	6
Conselho Municipal de Saúde .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Resumo da Sessão .....	8
<b>Comunicados</b> .....	10
Convites .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

#### FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

#### FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

#### IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 8.018, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre alteração do Decreto nº 7.579, de 19 de fevereiro de 2024, que "dispõe sobre as hipóteses e procedimentos para a Contratação Direta de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública do Município de São José do Rio Pardo e dá outras providências."*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º do Decreto nº 7.579, de 19 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º.** São competentes para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação os Secretários Municipais ou as autoridades máximas da pasta, quando da ausência temporária do secretário e as autoridades máximas das entidades públicas.

(...)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.938, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2026.*

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2026 - Pregão Eletrônico para aquisição de Kits Educacionais com acervo literário (Livros Paradidáticos), destinado aos alunos da

Educação Infantil e Ensino Fundamental I (Anos Iniciais) e Ensino Fundamental II (Anos Finais), da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes:

- Cláudia Maria Garcia de Andrade;
- Raquel Martins Folha;
- Lucilene Lofrano Maziero Gomes.

**Art. 3º** A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 19.939, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **ROSICLER HELENA DE MORAES E SOUZA.***

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir classe, de reforço escolar, para a Sra. **ROSICLER HELENA DE MORAES E SOUZA**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na EMEB "São Judas Tadeu" e EMEB "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal, no período de 10 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

#### **PORTARIA Nº 19.940, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atribuição de aulas para a docente cadastrada Sra. **ANGELA KARLA BERTOLUCI SILVA.***

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir para a Sra. **ANGELA KARLA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 3 de 10

**BERTOLUCI SILVA**, aulas de Arte, 21 horas aula, no período da manhã, na EMEB “Estação Fazenda Venerando”, EMEB “Fazenda Água Fria”, Creche “Gilda Zanetti Mansano” desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.941, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **FLÁVIA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **FLÁVIA CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na EMEB “Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.942, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. **BRUNA MARTINI DE PAULA.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir uma classe para a Sra. **BRUNA MARTINI DE PAULA**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na Creche/EMEB “Maria Ester Casucci Vieira” desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.943, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a atribuição de classe, em substituição, para a docente cadastrada Sra. **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir uma classe, em substituição, para a Sra. **ISABEL CRISTINA DE ARAÚJO**, da Educação Básica I, 31 horas aula, no período da manhã, na EMEB “Zélia Maria Zanetti” desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de março de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.944, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. **ÉRICA FERREIRA DE CARVALHO.***

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **ÉRICA FERREIRA DE CARVALHO**, previsto na Portaria nº 19.707, de 19 de setembro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 14 de março de 2026 a 09 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2026.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### **PORTARIA Nº 19.945, DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*Dispõe sobre a prorrogação do*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 4 de 10

contrato de trabalho da Sra. **ANA LARA PEIXOTO PIMENTEL**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **ANA LARA PEIXOTO PIMENTEL**, previsto na Portaria nº 19.706, de 19 de setembro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 14 de março de 2026 a 09 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2026. São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

### PORTARIA Nº 19.946, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

*Altera a Portaria nº 19.016, de 07 de maio de 2024, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Fiscalizadora para acompanhar a execução do contrato oriundo do procedimento licitatório - Concorrência Pública nº 04/2023”.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição de membros constantes no artigo 2º da Portaria nº 19.016, de 07 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Daniel Garcia Cobra Monteiro;
- João Pedro Silva;
- Yan Lorena; e
- Murilo Aga Roque”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Editais

**Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos**

(Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025)

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº. 002/2026.

A Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos, designada pelo Decreto nº 7.856, de 23 de abril de 2025, publicado em Diário Oficial e de acordo com o Ofício nº 003/2026 - CECAR, aprovado pela Coordenadora do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, senhora Cintia Ribeiro da Silva, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial, se não houver oposição, o Arquivo Municipal eliminará os seguintes documentos, na empresa Armando Ribeiro Catalano - ME, situada à Rua Paschoal Ceravolo, 450, Vila Brasil em São José do Rio Pardo: Planilha de movimentação mensal de Pessoal, Horário de Expediente, Relatório de Ticket e Controle de cartão de Ticket, constantes na listagem de eliminação de documentos nº 01/2026. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos.

São José do Rio Pardo, 16 de março de 2026.

Comissão Especial de Classificação, Avaliação e Reavaliação de Documentos

Francisco de Paula Vitor de Melo Júnior - Presidente

Lucimara Dessordi Dornelas Mantovani - Secretária

Antônio Vitor da Silva Filho

Elisangela Sa Gregorio Blaski

Maria Cristina Manenti

Renata Cristina Aga Roque

Simoni Tossini da Silva Primini

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**Pregão Eletrônico nº 07/26** - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a padronização REMUME e Processos Judiciais com vistas à contemplação das demandas do núcleo de Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo - SP. **Abertura da sessão: 06/04/26 às 9h.** O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://sa.josedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>. **Início do envio da proposta eletrônica: 23/03/26.**

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**  
**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca=Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 5 de 10

### Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 35/2025; CA= D Maria Arbitragem Serviços e Eventos Ltda EPP; PE=25/2025; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Arbitragem esportiva na modalidade Futebol de Campo, para realização dos jogos promovidos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; V= R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de setembro de 2025.

### Extrato

#### CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

**Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.**

Nº= 31/2026; CA= CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME; DP= 02/2026; O= Contratação de empresa, em caráter emergencial, para fornecimento de mão de obra e materiais, visando à execução de serviços de contenção de processo erosivo na Avenida José Bertoco, em razão do risco iminente de instabilidade estrutural e de ocorrência de acidentes, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico; V= R\$ 999.911,20 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e vinte centavos); P= 06 (seis) meses; DA= 16 de março de 2026.

#### TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DE 2026

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TAP Nº= 01/2026; CA= IPM SISTEMAS LTDA; CT= 19/2026; PE= 57/2025; O= O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de gestor ao Contrato 19/2026. Fica incluso como gestor do Contrato nº 19/2026, o Sr. Libércio Donizete Martins, Coordenador de Proteção de Dados; DA= 20 de fevereiro de 2026.

TA Nº= 04/2026; CA= UNINEURO S/S LTDA; CT= 39/2022; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 39/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de fevereiro de 2026 até 23 de fevereiro de 2027; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de fevereiro de 2026.

#### TERMOS DE PRORROGAÇÃO FIRMADOS DURANTE O

### MÊS DE MARÇO DE 2026

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA**

TA Nº= 02/2026; CA= WAGNER IMÓVEIS RIO PARDO LTDA; CT= 96/2024; IX= 77/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 96/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de março de 2026 até 11 de março de 2027, nos termos do art. 112 da Lei n. 14.133/2021 e da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991; P= 12 (doze) meses; DA= 10 de março de 2026.

TA Nº= 02/2026; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 38/2025; IX= 104/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 08/03/2026 até 07/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 03 de março de 2026.

TA Nº= 01/2026; CA= CLINICA MEDICA J.R. MERLI LTDA; CT= 41/2025; IX= 84/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 12/03/2026 até 11/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; P= 12 (doze) meses; DA= 05 de março de 2026.

#### TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA FIRMADO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026

**TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;**

TA Nº= 01/2026; CA= ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA EPP; ATA= 09/2025; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 18 de março de 2026 até o dia 17 de março de 2027, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 18/03/2026. O reajuste será de 4,60% seguindo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; V= R\$ 67.665,60 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de março de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 6 de 10

### CONSELHOS MUNICIPAIS

Comunicados

Convocação

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, através da presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 25 de março de 2026, às 15h, de forma online, pelo link: <https://meet.google.com/vnj-wrch-qfa>

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Esporte e Lazer

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Em conformidade com a Lei Municipal nº 6.559, de 2025, que institui o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de São José do Rio Pardo - SP, ficam convocados os membros titulares e suplentes para participarem da 1ª Reunião de Instalação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, a realizar-se conforme segue:

Data: 15 de abril de 2026

Horário: 19h30

Local: SEMEL

Pauta da reunião:

- I - Instalação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- II - Apresentação dos membros do Conselho;
- III - Eleição da Mesa Diretora;
- IV - Apresentação das diretrizes iniciais de atuação do Conselho;
- V - Assuntos gerais;
- VI - Encerramento.

A presença dos conselheiros é de fundamental importância para o início das atividades do Conselho e para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

IURY FERES ABRÃO

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

São José do Rio Pardo - SP

Hudson Ricardo de Lima Oliveira

Gestor Administrativo de Esportes e Lazer

SEMEL - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 7 de 10

### Conselho Municipal de Saúde



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

(LEI MUNICIPAL Nº 3.986, DE 23 DE NOVEMBRO DE  
2012)

E-MAIL: [cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:cms@saojosedoriopardo.sp.gov.br)



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelas Portarias nº 19.902, de 25 de fevereiro de 2026 e nº 19.903 de 02 de março de 2026, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, a ser realizada dia 27 de março, às 14h00, na Sala Multimídia do Centro de Saúde, rua Adolfo Bacci, n. 50, Centro.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar seus respectivos suplentes.

### Pautas:

- Treinamento e capacitação dos conselheiros com a empresa WA Consultoria
- Definição do cronograma de reuniões do CMS
- Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2025
- Apresentação de Emendas

São José do Rio Pardo, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA  
Data: 18/03/2026 16:27:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA BEATRIZ DE SOUZA MOREIRA  
Presidente Conselho Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 8 de 10

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Resumo da Sessão

### SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/03/2026

#### A) INDICAÇÕES

- **Ao Executivo Municipal**, sugerindo:
  - elaboração de projeto para pavimentação asfáltica no trecho que liga a Rua São Roque à Rua Comendador José Garcia na Chácara Lasmar.
  - limpeza na Rua Sebastião João.
  - manutenção do estacionamento das escolas do Sítio Novo.
  - manutenção e zeladoria na Praça Valêncio Bulcão.
  - notificação de proprietário de cavalos soltos no Jardim Margarida.
  - notificação de proprietário de imóvel na entrada do Bairro Chácara Lasmar para limpeza de calçadas e poda de árvores.
  - notificação de proprietário de terreno na Rua Dom Bonifácio Ciconofre.
  - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Osório Marcelino de Oliveira.
  - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Paraíba.
  - notificação de proprietário para limpeza de terreno na Rua Vicente Carriero.
  - notificação dos responsáveis para limpeza do terreno com mato alto e sujeira na Rua José Fernandes Lopes, no Jardim Margarida.
  - operação tapa-buraco na Rua 15 de Agosto.
  - operação tapa-buraco na Rua Professor João Ribeiro Noronha Júnior.
  - operação tapa-buracos nas ruas dos bairros São Bento e Vale do Redentor III.
  - passagem de máquina na Estrada do Brejinho.
  - realização de estudos para implantação de lombada na Rua João Lasbino, na Vila Formosa.
  - realização de limpeza do terreno institucional com mato alto e sujeira na Rua Batista Breda e Osmar Manzoni, no Jardim Margarida.
  - realização de limpeza na Rua João Batista Perrela, no Bairro João de Souza.
  - realização de manutenção da Estrada do Sítio Novo (acesso ao Sítio Manzoni).
  - realização de manutenção na Praça Professora Lurdinha Longo, no Bairro Jardim Margarida.
  - realização de recapeamento asfáltico na Rua João Lasbino, na Vila Formosa.
  - realização de serviços de tapa-buracos na Rua Odair Junqueira, no Bairro Colinas de São José.
  - verificação do aparecimento de roedores na Avenida Perimetral.

- **à SAERP**, sugerindo: 1) verificação de conserto de asfalto realizado pela autarquia na Rua Reinaldo Ferreira; 2) verificação de afundamento do asfalto na Rua Anhanguera.

#### B) REQUERIMENTOS

- **Ao Executivo Municipal**, solicitando informações sobre:

- a realização do evento denominado "Rio Pardo Rodeio Fest".
- as condições do banheiro do ginásio de esportes "Tartarugão".
- atendimento de munícipes no ESF do Cassucci.
- aulas ofertadas pela Secretaria de Turismo e Cultura.
- cópia de relatórios das escolas municipais sobre dados de alunos com autismo e outras síndromes.
- cronograma de realização de serviços de passagem da máquina motoniveladora na estrada que demanda à Fazenda Tubaca e Pinheiros.
- imóvel em ruínas na Rua Francisquinho Dias, no centro da cidade.
- legislação municipal sobre motoristas de transporte escolar particulares.
- limpeza de imóvel na Rua Francisquinho Dias, no centro da cidade.
- o comércio ambulante na Praça Prudente de Moraes, no centro da cidade.
- pedido de apuração de descumprimento de leis no evento Carna Rio Pardo 2026, conforme Chamado de Ouvidoria.
- procedimentos adotados pela Guarda Civil Municipal.
- veículo estacionado na Rua Professor João Ribeiro Noronha Júnior.

- **à SAERP**, solicitando informações sobre: 1) previsão para conserto de vazamento na Rua São Paulo; 2) previsão para conserto de vazamento na Rua Paulo de Pietro; 3) previsão para conserto de vazamento na Rua João Fernandes da Silva; 4) previsão de conserto de vazamento na Rua dos Paulistas; 5) conserto de vazamento de água da Rua Paulo de Pietro, no Bairro Santa Tereza; 6) conserto de vazamento de esgoto na Rua Professor Venâncio Filho, na Vila Pereira; 7) conserto de vazamento de água na Rua Flávio Del Bueno; 8) conserto de vazamento de água Rua Victor Félice, no Jardim Margarida.

#### C) PROJETOS APROVADOS:

##### DE AUTORIA DO EXECUTIVO

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 50, de 18 de fevereiro de 2026**, que "Promove alteração na Lei Orgânica do Município de São José do Rio Pardo, de 24 de abril de 1990"

- **Projeto de Lei nº 15, de 05 de março de 2026**, que "Altera a Lei Municipal nº 6.658 de 12 de fevereiro de 2026 que autoriza o Poder Executivo a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores e no salário dos empregados públicos municipais da Administração Direta, autarquias e Fundações, comissionados, aposentados com direito a paridade, profissionais do magistério, reajusta o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 9 de 10

salário dos Conselheiros Tutelares, corrige o valor do auxílio alimentação e dá outras providências que especifica.”

DE AUTORIA DO LEGISLATIVO

- **Projeto de Lei nº 02, de 02 de março de 2025**, que “Inclui, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de São José do Rio Pardo, a “Semana Municipal do Bebê”, altera o Anexo I da Lei Municipal nº 6.594, de 11 de setembro de 2025, e dá outras providências”

- **Projeto de Lei nº 03, de 03 de março de 2026**, que “Altera a Lei Municipal nº 6.583, de 19 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre prestação de serviço de táxi no Município e dá outras providências”, para autorizar a cessão de direitos decorrentes da outorga concedida para exploração do serviço de táxi”

- **Projeto de Resolução nº 05, de 09 de março de 2026**, que “Altera a resolução nº13, de 21 de agosto de 2013, que Dispõe sobre as comemorações do ‘Dia Nacional do Vereador’ e do ‘Dia Internacional da Mulher’ na Câmara Municipal, e revoga a resolução nº 11, de 17/08/2005”.

- **Projeto de Resolução nº 06, de 09 de março de 2026**, que “Dispõe sobre a instituição do Programa PARLAMENTO MAIS no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, para promover a aproximação e participação da pessoa idosa no conhecimento do Poder Legislativo Municipal”.

D) MENSAGEM:

A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 17:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook ([www.facebook.com/camarasjriopardo](http://www.facebook.com/camarasjriopardo)) e canal no Youtube ([www.youtube.com/c/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/c/camarasjriopardo)); Site: [www.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.camarasjriopardo.sp.gov.br); E-mail: [cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br](mailto:cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br).

**RAFAEL CASTRO KOCIAN**  
**Presidente**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1773

Página 10 de 10

### Comunicados

### Convites



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São José do Rio Pardo



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:

ENCONTRO

## Mulheres na política

com atuais e ex-vereadoras,  
servidoras e secretárias municipais  
de São José do Rio Pardo

PRESENCIAL  
E ON-LINE

ABERTO  
AO PÚBLICO

CERTIFICADOS  
DE PARTICIPAÇÃO



Estarão presentes as vereadoras da  
Legislatura 2025-2028:  
Sara Souza, Lúcia Libânio e Priscila  
Abreu

**23/03/2026, às 19h**

Praça dos Três Poderes, nº 2 - Centro - São José do Rio Pardo/SP

[www.youtube.com/@camarasjriopardo](http://www.youtube.com/@camarasjriopardo)

**INSCRIÇÕES GRATUITAS:**  
[www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br)

**@camarasjriopardo**



- Faça sua inscrição pelo link: [www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br](http://www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br) > menu Eventos
- 23 de março de 2026
- 19h
- Certificados aos participantes
- Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: [www.youtube.com/camarasjriopardo](http://www.youtube.com/camarasjriopardo)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ff4f-135f-7584-fc27-6f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1773, ano IX, veiculado em 18 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF \*\*\*372238\*\*) em 18/03/2026 às 17:25:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ff4f-135f-7584-fc27-6f>